

## PORTARIA N° 488/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1322621;

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 01 (uma) diária** em complementação à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, relativa ao afastamento necessário para o cumprimento de agenda institucional junto ao Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/10/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria n° 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de outubro de 2022.

## STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS